



PORTARIA Nº 153/2024

BARUERI, 09 DE MAIO DE 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Cessar parcialmente os efeitos da Portaria nº. 235/2023, devendo a servidora PATRICIA MARTINS DE MENDONÇA, matrícula nº. 001473, inscrita no CPF sob o nº. 269.527.168-90, retornar ao órgão de origem a partir de 13 de maio de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE